Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO À MOÇÃO 03, DE 05 DE MAIO DE 2023.

"Moção de Honra e aplausos as pastorais e comunidades da Paróquia Santa Rosa de Lima, Nosso Senhor dos Passos e São Cristóvão"

Versa a presente proposição legislativa, de autoria da Vereadora Gabriele Valeska Henriques, sobre a concessão de ***Moção de Honra e Aplausos.***

A matéria, sob o ponto de vista regimental e de formação do processo legislativo atende ao requisito de admissibilidade esculpido ao disposto no art. 107, I, alínea p, bem como ao art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Encontram-se, pois, atendidos os pressupostos de legalidade, admissibilidade e iniciativa da presente moção.

Vale ressaltar que o objetivo desta moção, é prestar homenagem às paróquias que atuam no nosso município, reconhecendo e valorizando a importante contribuição dessas instituições para o bem-estar e a qualidade de vida da nossa comunidade.

As paróquias têm uma longa tradição de atuação na nossa cidade, promovendo ações de solidariedade, assistência social e evangelização. Elas são responsáveis por atividades que vão desde a celebração das missas e dos sacramentos até o apoio às famílias mais necessitadas, a promoção de eventos culturais e a realização de obras de caridade.

No que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito opina pela aprovação da Moção de nº 03/2023.

Sala das Comissões Franklin Landi, 23 de maio de 2023.

Edmilson Miguel Júlio
Presidente da CCJ

José Luiz de Santana
Relator da CCJ

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ